

Ofício nº084/2025/SEMEC

Stª Mª das Barreiras- PA, 14 de maio de 2025.

**Exma. Conselheira Relatora Ann Pontes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**

**Referente:** NOTIFICAÇÃO Nº 074/2025/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 1.101414.2025.2.0004)

**KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, vem à presença de V.Exa., nos autos acima identificado, **apresentar resposta e informações concernentes a notificação acima identificada**, nos termos e fundamentos a seguir.

**Excelentíssima Conselheira.**

Recebemos NOTIFICAÇÃO para esclarecermos sobre as irregularidades no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2025, que tem por objeto aquisição de produtos para a merenda escolar.

Diante das constatações e indagações informamos que:

- 1) determinamos ao Pregoeiro a imediata inserção dos documentos obrigatórios do Pregão Eletrônico SRP 0012/2025 no MURAL DE LICITAÇÕES;
- 2) determinei a ANULAÇÃO do processo licitatório e conseqüentemente dos demais atos subsequentes a sessão de realização do certame.
- 3) determinamos imediata revisão das cláusulas restritivas do edital apontadas pela informação técnica e realização de novo certame licitatório;

Por oportuno, **encaminhamos anexo cópia integral do referido processo licitatório** e ao mesmo tempo advertimos ao Pregoeiro e equipe de apoio para que observem rigorosamente as disposições legais, em especial a Lei de Licitações e instruções normativas do TCM-PA em relação a todas as fases dos processos licitatórios.

Sem mais para o momento, nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Pedimos deferimento.

**KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME de SANTA MARIA DAS BARREIRAS